



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO QUATRO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE FISCAL DA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

1. Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, no Gabinete da Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de um posto de trabalho na categoria de Fiscal, nomeadamente: Isabel Alexandra Lopes Cavaco Cabrita, Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa, na qualidade de Presidente do Júri, João Manuel de Mendonça Cavaco Matias, Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dina da Conceição Mateus Coelho, Técnica Superior, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.-----

2. Deliberou o Júri proceder à classificação da Prova Escrita de Conhecimentos dos candidatos admitidos, realizada no dia 21 de setembro de 2022, de acordo com o ponto 11. do aviso de abertura, tendo os mesmos obtido as seguintes classificações, de acordo com o n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua redação atual.-----

2.1. Classificação referente à Prova Escrita de Conhecimentos:-----

Filipe Miguel Inácio Morgado-----
PEC= 13 Valores-----

Lúcio Miguel da Ponte Bacalhau-----
PEC= 9 Valores-----

Luís Pedro Ventura Costa-----
PEC= 13 Valores-----

Manuel Luís de Oliveira Ferreira Gonçalves-----
PEC= 10 Valores-----

Márcia Sueli Rodrigues da Gamam Gião Faustino-----
PEC= 8 Valores-----

Maria Elena Pérez Francisco-----
PEC= 8 Valores-----

3. Deliberou ainda o Júri proceder à classificação da avaliação curricular da candidata, de acordo com a alínea a) do ponto 15. do aviso de abertura, tendo a mesma obtido a seguinte classificação de acordo com o n.º 4 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação e com a fórmula que a seguir se indica:---



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

AC= HA+FP+EP+AD-----
-----4-----

Sendo que:-----
AC= Avaliação Curricular;-----
HAB= Habilitações Académicas;-----
FP= Formação Profissional;-----
EP= Experiência Profissional;-----
AD= Avaliação de Desempenho.-----

Adriana Filgueiras Maria de Almeida -----
AC= 18+2,5+4+14 = **9,62 Valores**-----
-----4-----

4. Deliberou ainda o júri excluir os candidatos abaixo mencionados por não terem comparecido à Prova Escrita de Conhecimentos:-----

Daniel Magalhães Queiroz-----
Gilmara Souza Diniz-----
Jéssica Carolina Gil-----
Leonardo da Silva Sales Pereira-----
Lilian Mara de Carvalho Barbosa Camargo-----
Marco André de Oliveira Diogo-----
Nuno Miguel da Silva Santos Vieira-----
Soraia Filipa Rodrigues Pires-----

5. O Júri tomou conhecimento dos resultados da Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências efetuada aos candidatos no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois, pela Técnica com qualificação própria para o efeito, Vera Cristina Oliveira Deodato, cujas provas individuais ficam arquivadas no processo do procedimento concursal.-----

5.1. Os resultados da Avaliação Psicológica e da Entrevista de Avaliação de Competências são os seguintes, tendo os candidatos obtido as seguintes classificações, de acordo com o nº3 do artigo 9.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril na sua redação atual.-----

Adriana Filgueiras Maria de Almeida -----
EAC = 12 Valores (Suficiente)-----

Filipe Miguel Inácio Morgado-----
AP = 12 Valores (Suficiente)-----

Luís Pedro Ventura Costa-----
AP = 12 Valores (Suficiente)-----

Manuel Luís de Oliveira Ferreira Gonçalves-----
AP = 16 Valores (Bom)-----

6. O Júri deliberou mandar afixar no placard da Divisão de Recursos Humanos e disponibilizar no site institucional do Município de Silves, as listas ordenadas alfabeticamente dos resultados obtidos na Prova Escrita de Conhecimentos, Avaliação Curricular, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências de acordo com o nº 1 do art. 25.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.-



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

7. Relativamente aos candidatos abaixo mencionados, uma vez que não obtiveram aprovação na prova escrita de conhecimentos, o método de seleção Avaliação Psicológica não lhes foi avaliado embora lhes tenha sido aplicado, de acordo com o n.º 2 do artigo 25.º da Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro.-----

Lúcio Miguel da Ponte Bacalhau-----
Márcia Sueli Rodrigues da Gamam Gião Faustino-----
Maria Elena Pérez Francisco-----

8. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi assinada por todos os elementos do júri.-----

A Presidente do júri

(Isabel Alexandra Lopes Cavaco Cabrita)

Vogais Efetivos

(João Manuel de Mendonça Cavaco Matias)

(Dina da Conceição Mateus Coelho)

